



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

www.cmrosario.ma.gov.br

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Número 218 / Ano 2024

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmrosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Rosário
CNPJ 23.689.177/0001-42
Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3345-3026
Site: www.cmrosario.ma.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23689177000142) em 04/04/2024 às 16:26:00 (GMT -03:00).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmrosario.ma.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Quinta-feira, 04 de abril de 2024

Número 218 / Ano 2024

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA nº 051/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO PODER LEGISLATIVO EM 05/04/2024
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

DECRETA:

Artigo 1º. Ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Rosário – MA no dia 05 de abril de 2024, em virtude das festividades do aniversário da cidade de Rosário – MA.

Parágrafo primeiro: exclui-se do *caput* do artigo o cargo de Agente de Vigilância (código AGV), em razão da impescindibilidade de seus serviços.

Parágrafo segundo: excluem-se, também, do disposto no *caput* do artigo, a Comissão Permanente de Licitação (dos atos ainda regidos pela Lei 8.666/93) e o Agente de Contratação (dos atos regidos pela Lei 14.133/21), bem como eventuais procedimentos licitatórios designados para a data supramencionada.

Artigo 2º. Este normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 04 de abril de 2024.

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Praça Gov. Ivar Figueiredo Saldanha, S/Nº, Centro, Rosário – MA.
CNPJ nº 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000.
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 7a32-00cd-e9ee-a1a7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosário Legislativo (MA), Edição nº 218, ano II, veiculado em 04 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 23689177000142) em 04/04/2024 às 16:26:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7a32-00cd-e9ee-a1a7>